



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0\*\*18) 694-1070 - FONE (0\*\*18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

## **LEI Nº 411 /02 de 08 de Novembro de 2002**

**"Estabelece Concurso para oficialização de Hino do município de Zacarias e da outras providências".**

**NILSON POLIZEL**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º:-** Fica autorizada a realização de Concurso voluntário para oficialização do Hino do município de Zacarias.

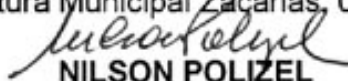
**Art.2º:-**O Hino deverá conter a letra, o arranjo vocal e instrumental alusivo as tradições, fatos históricos, a menção de nossa gente, de seus fundadores e do passado relevante acontecido no município.

**Art.3º:** Deverá ser indicados uma Comissão Especial de 3 Três membros com conhecimentos específicos da área cultural, residente ou não no município, que terá por objetivo a classificação do melhor Hino.

**Art.4º:** O Hino que vier a ser classificado passará a constituir-se no Hino Oficial do Município de Zacarias.

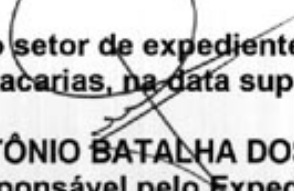
**Art.5º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Zacarias, 08 de Novembro de 2002.

  
**NILSON POLIZEL**  
Prefeito Municipal

**ONIVALDO SANCHES COELHO**  
Vereador

Registrado e Publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.

  
**LUIZ ANTÔNIO BATALHA DOS SANTOS**  
Responsável pelo Expediente